



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 321/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022¹

Altera as atribuições do cargo de Psiquiatra, área de Apoio Especializado da carreira de Analista Judiciário, do ANEXO III do Quadro de Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno na 14ª sessão ordinária virtual administrativa;

CONSIDERANDO as solicitações para a realização dos exames de insanidade mental de réus em processo judicial;

CONSIDERANDO as dificuldades da Superintendência de Saúde (SUGESQ) diante da realização dos exames de insanidade mental de réus em processo judicial;

CONSIDERANDO o art.64 da Lei Complementar nº 230/2017, que preceitua a possibilidade de disposição sobre as atribuições das unidades e cargos, por meio de resolução do TJPI, desde que não importe na criação ou na extinção de cargos, ou aumento de despesa,

RESOLVE:

Art. 1º Os médicos psiquiatras, do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Piauí, passam a ter a atribuição de realizar perícia médica nos processos de interdição e nos incidentes de insanidade mental, sem prejuízo das demais atribuições previstas no Anexo III, do Quadro de Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário, da Lei Complementar nº 230/2017, da seguinte forma:

(...)

MÉDICO PSIQUIATRA	a)
	b).....
	c)
	d)
	e)
	f).....
	g) realizar perícia médica nos processos de interdição e nos incidentes de insanidade mental.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2022.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

¹ Resolução disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.487, de 21.11.2022, publicado em 22.11.2022, p. 12